

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 25/2011

de 9 de Novembro

Aprova a Conta Geral do Estado de 2010

O Parlamento Nacional resolve, nos termos do previsto nos artigos 95.º da Constituição e 12.º da Lei n.º 9/2011 de 18 de Agosto, o seguinte:

Aprovar a Conta Geral do Estado de 2010.

Aprovada em 4 / 11 /2011.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional

Fernando La Sama de Araújo